

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2019**

*Institui Ponto Facultativo e dá outras providências.*

O Senhor **LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape – RN no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

**Art. 2º.** O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**14659C45

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2019. Edição 2135  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>